

PROCESSO Nº 50500.397678/2016-26

**TERMO DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES  
AO CONTRATO Nº 004/2016, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES E A  
EMPRESA ENERGIZA ELETRIFICAÇÕES,  
COMÉRCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES  
LTDA-ME.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei No 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no SCES Trecho 3, Lote 10 – Projeto Orla, Pólo 8, Bloco “A” – Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, e de outro lado, a empresa **ENERGIZA ELETRIFICAÇÕES, COMÉRCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.856.676/0001-84, sediada na Avenida Jequitiba, Quadra 210- Lote 685 – Loja 44 – Águas Claras- CEP:71.929-540, em Brasília/DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ISANIO RAPOSO SOARES**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF nº 561.478.801-87, têm entre si justo e avençado e celebram o presente contrato para execução dos serviços relacionados no objeto, do qual é parte integrante a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, resolve celebrar o presente Termo de Quitação das Obrigações, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objeto firmar a quitação dos direitos e obrigações entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a **ENERGIZA ELETRIFICAÇÕES, COMÉRCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**.



1

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em face do Termo que ora se processa, a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT** e a empresa **ENERGIZA ELETRIFICAÇÕES, COMÉRCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**, dão-se mútua, geral e irrevogável quitação dos direitos e obrigações para por fim à relação operada pelo Contrato nº 004/2016, para nada mais reclamarem em juízo ou fora dele.

E, por estarem, de acordo, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, para o fim de registrar o encerramento e dar quitação dos direitos e obrigações, ao Contrato nº 004/2016, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Brasília, 09 de março de 2018.

PELA CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
**EDUARDO JOSÉ MARRA**

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_  
**ISANIO RAPOSO SOARES**

Engº Isanio Raposo Soares  
Energiza Engenharia Ltda  
CREA [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: *Antonia Leidyane M. Varão*  
CPF: CPF nº [REDACTED]  
RG nº [REDACTED]  
Identidade:

\_\_\_\_\_  
Nome: *Sirley Rodrigues Ramos*  
CPF: CPF nº [REDACTED]  
RG nº [REDACTED]  
Identidade: